

Apresentado em
Data 10/09/25



Aprovado em
Data 11/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

Porto Nacional, 09 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº. 331/2025

Aprovado em
Data 11/09/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

A vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente INDICAR a Vossa Excelência que, em alusão à comemoração do dia 7 de setembro – Dia da Independência do Brasil, seja incluída a execução do Hino Nacional Brasileiro antes da abertura dos debates nesta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 12/09/25 OF.º 046

Justificativa: O Hino Nacional é um dos símbolos maiores da Pátria e sua execução é um ato cívico que desperta nos cidadãos o sentimento de pertencimento, patriotismo e respeito à nossa história. A Constituição Federal de 1988 consagra os símbolos nacionais como elementos de valorização da identidade do povo brasileiro e, portanto, cabe a esta Casa de Leis promover momentos que reforcem a união, o civismo e o amor à Nação.

A inclusão da execução do Hino Nacional, neste momento de celebração da Independência do Brasil, será um gesto simbólico que demonstra à sociedade que o Poder Legislativo Municipal está em sintonia com os valores republicanos e constitucionais que fundamentam nossa democracia. Além disso, oportunizará a todos – vereadores, servidores e cidadãos presentes nas sessões – a vivência de um momento de reflexão e exaltação da Pátria.

Diante do exposto, esta Indicação busca não apenas resgatar o simbolismo do 7 de setembro, mas também reforçar a importância de se cultivar, dentro desta Casa, o respeito aos símbolos nacionais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da consciência patriótica.

Geovane Dos Santos
Vereador

Flaviane Windlin
2º Secretária

Sala das sessões, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Suleima Cristina Botteri
Vereadora

NASSA SILVA
NASSA SILVA

Diva Cardoso
Vereadora

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO

Rozângela Mecnas
Vereadora